



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO CEARÁ



## PORTARIA Nº006/2016

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJDF-CE) estabelece o período de recesso forense que terá início a partir do dia 16 de dezembro (sexta-feira) até o dia 1 de janeiro de 2017. As atividades retornarão a normalidade no dia 2 de janeiro de 2017 (segunda-feira). Com isso, ficam suspensos, pelo mesmo período, os prazos judiciais e processuais no TJDF/CE, além do expediente forense, exceto com relação às medidas consideradas urgentes, casos em que será necessário ao interessado entrar em contato com o Presidente e/ou Vice Presidente desta sociedade, cujos telefones e e-mail's seguem abaixo.

Fortaleza, 05 de Dezembro de 2016

  
Frederico Bandeira Fernandes  
Auditor Presidente do TJDF-CE

Presidente: Frederico Bandeira Fernandes – [fred.bandeira@bandeiraeassociados.com.br](mailto:fred.bandeira@bandeiraeassociados.com.br), fone: (85) 9 8611.7000

Vice-Presidente: Tiago Albano Ferrelra de Matos Filho – [tiagoalbario81@hotmail.com](mailto:tiagoalbario81@hotmail.com)